

PORTARIA Nº 18/2026

ITABERAÍ/GO, 12 DE MARÇO DE 2026.

Certifico que nesta data, publiquei
mediante afixação deste exemplar
no placar do ITAPREVI.

Itaberaí - GO, 12/03/2026


Michele Marques Santos Pinheiro
Presidente Executiva
Decreto Nº 013/2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - ITAPREVI, no
uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal nº 1.639/2021, de 30 de dezembro de 2021,
que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí,

RESOLVE:

1º - Atribuir o valor de **R\$ 221,81 (Duzentos e Vinte e um reais, oitenta e um centavos)** à membro do Comitê de Investimentos do ITAPREVI, Sra. **LIEGE AUGUSTA CESAR NETO MARINHO**, membro titular, representante do Poder Executivo, portadora do CPF nº 001.114.671-01, para pagamento de jetons, referente à reunião do Comitê de Investimentos, realizada no dia 12/03/2026, Lei Municipal nº 1.639/2021, de 30 de dezembro de 2021, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí, e devidamente regulamentada pela Resolução nº. 002/2014, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre as normas de concessão de jetons aos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP e aos membros do Comitê de investimentos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - ITAPREVI**, aos 12 dias do mês de Março de 2026.

RECIBO

Recebi do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - ITAPREVI**, a importância de **R\$ 221,81 (Duzentos e Vinte e um reais, oitenta e um centavos)**, para pagamento de jetons designada pela portaria supramencionada.

Itaberaí/GO. 12 de Março de 2026.



LIEGE AUGUSTA CESAR NETO MARINHO